



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 1 8

FLS. 1 4 5

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.421/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Luciana Cristina de Oliveira Cervantes, auxiliar de serviços, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e.

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º. 04351. de 10 de julho de 2018, pela servidora municipal Luciana Cristina de Oliveira Cervantes, auxiliar de serviços, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 10 de julho de 2018;


RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal servidora Luciana Cristina de Oliveira Cervantes, portadora do RG n.º. 21.772.383 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 135.932.418-62, registro n.º. 17787, auxiliar de serviços, no período de 10/07/2018 à 08/08/2018.

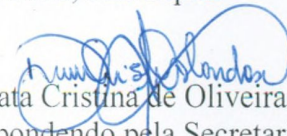
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 10 de julho de 2018.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.